CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA 03/2025

Aos vinte e cinco dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência Social Servidores Públicos do Município de Curitibanos – IPESMUC, às 17h30, a presidente do Conselho Administrativo Cleusa Pomiecinski, que presidiu os trabalhos, e os Conselheiros Administrativos, Dilnei Coelho, Elizangela Righes, Francielle Trautmann, Jânia Fernandes de Oliveira e Luciane Goetten Prandi, bem como o Diretor Executivo do Instituto Luís Fernando Dutra Longhi na condição de convidade.

Concedia a palavra ao Diretor Executivo este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 278.350,62 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), referente ao estoque e ao fluxo acumulado de benefícios. O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral foi levantado em R$ 1.802,54 (hum mil oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), resultando em um recebimento líquido de R$ 276.548,08 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 83.233.342,00 (oitenta e três milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e dois reais) de saldo em aplicações financeiras. Houve novo aporte de recursos em aplicação financeira, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) referente a repasses previdenciários dos funcionários ativos da Prefeitura do mês de março de 2025.

Por fim o Diretor apresentou a Recomendação CNRPPS/MTP nº 2, de 19 de agosto de 2021, do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social recebido por correspondência eletrônica disparada pelo Departamentos dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social, bem como os ofícios nº 2393/2025/MPS, recebido do Ministério da Previdência Social, e

TCE/SC/SEG/4357/2025, recebido do Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina, todos buscando orientar quanto a importância e a necessidade de adequação das normas de organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social a luz da Emenda Constitucional nº 103/2019 ainda não recepcionada pelo Município de Curitibanos, que visa o atingimento e a manutenção do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor deu-se prosseguimento a reunião sendo solicitado aos conselheiros Dilnei Coelho, Jania Oliveira e Luciane Goetten que realizem a prova de Certificação Profissional para regularizarmos a situação junto ao Ministério da Previdência.

Sem mais a ser tratado, eu, Cleusa Pomiecinski, presidente do Conselho Administrativo do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Cleusa Pomiecinski – Presidente _____

Elizangela Righes – Vice-presidente_____

Luciane Goetten Prandi – membro _____

Francielle Trautmann – membro _____

Dilnei Inacio Coelho - membro_____

Jânia Oliveira – membro _____

Luís Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____